Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Mu
Protocolo nº 17663
21 NOV 2023
Folhas

OFÍCIO Nº 358/2023 Piraí, 21 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia despacho ratificador, referente ao Processo nº 002381/23 para devida publicação no Informativo do Município de Pirai.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

MARIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 02381/2023.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para autorização para inscrição de Servidores e Vereadores no valor de 8.850,00(Oito mil ,oitocentos e cinquenta reais), em favor da PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS inscrita no CNPJ 18.336.780/0001-00 de acordo com o artigo 25,inciso I da Lei 8.666/93 , conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 02381/2023.

Piraí, 21 de novembro de 2023.

MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500